



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas

Disciplina: Práticas em Extensão Universitária II

Carga horária: 30h

Professores: Sandra Ventorin von Zeidler e Priscila Marinho de Abreu

Ano letivo: 2024/2

Data de início/fim: 21/08/2024 – 11/12/2024

1) Ementa:

Atividade de extensão universitária, com atendimento clínico a pacientes nos serviços de saúde, atividades de educação e promoção de saúde, que viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

2) Conteúdo programático:

Variável, conforme o cenário de prática de estágio.

3) Metodologia:

Estágio prático em projetos de extensão cadastrados na PROEX/UFES.

Promoveremos encontros periódicos para discussão das atividades desenvolvidas, onde cada discente fará uma breve apresentação de sua experiência, destacando os aspectos que considerou positivos para o aprendizado e contribuindo com sugestões para aprimorar a atividade. Ao final do estágio cada discente deverá apresentar o relatório semestral, conforme modelo, contendo um resumo das atividades desenvolvidas, conceito e parecer do supervisor.

4) Recursos pedagógicos/tecnológicos:

Os encontros serão presenciais para orientações e discussão das atividades desenvolvidas. As práticas serão desenvolvidas nos diferentes cenários onde ocorrem os projetos de extensão.

5) Avaliação:

O supervisor da prática de extensão ao qual o aluno estará vinculado, bem como os professores da Disciplina, emitirão ao final do estágio conceito às atividades realizadas pelo discente. São critérios considerados para obtenção do conceito: pontualidade, assiduidade, biossegurança, interesse, desenvoltura nas atividades propostas, participação e apresentação nas reuniões da disciplina.

Nos encontros periódicos para discussão das atividades desenvolvidas, cada discente deverá apresentar um breve relato de sua experiência, destacando os pontos que considerou positivos para o aprendizado e contribuindo com sugestões para aprimorar a atividade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

6) Cronograma

Data	Horário	Temas
21/08/2024	13:30 – 14:30h	Orientações e construção da escala de extensão
18/09/2024	13:30 – 14:30h	Discussão das atividades – sala de aula
16/10/2024	13:30 – 14:30h	Discussão das atividades – sala de aula
20/11/2024	13:30 – 14:30h	Discussão das atividades – sala de aula
11/12/2024	13:30 – 14:30h	Discussão das atividades - entrega dos relatórios

7) Referências:

CORRÊA, E.J. Extensão Universitária: organização e sistematização / Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 112p. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/rex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>

Parecer CNE/CES nº 608/2018, aprovado em 3 de outubro de 2018 - Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/84291-extensao-na-educacao-superior-brasileira>

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/84291-extensao-na-educacao-superior-brasileira>

Parecer CNE/CES nº 576/2023, aprovado em 9 de agosto de 2023 - Revisão da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/84291-extensao-na-educacao-superior-brasileira>